



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO

EDITAL Nº 001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O coordenador do PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO - PPTM, localizado na Área 2, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a prova de seleção para novos alunos, oriundos de escolas públicas e/ou bolsistas integrais de escolas particulares, que desejam ingressar no pré-universitário, denominado PRÉ-ACADÊMICO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pelas normas contidas neste Edital.

1.2. O processo seletivo compreenderá nas 02 (duas) fases seguintes: prova de seleção e prova de nivelamento.

a) Participarão da prova de seleção todos os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão do curso e da prova de nivelamento os candidatos que foram aprovados na prova de seleção.

2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

2.2. Estar cursando o 2º ano do ensino médio em 2015;

2.3. Estar cursando o 3º ano do ensino médio em 2016;

2.4. Ter terminado o ensino médio ou equivalente;

2.5. Não ter participado do programa como aluno por dois anos (consecutivos ou não).

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. Será recolhido um quilo de alimento não perecível (exceto SAL), no dia da prova de seleção, conforme calendário de atividades (ANEXO I), contido neste edital.

OBS: Esse alimento será doado para instituições carentes.

4. DAS INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de 30 de novembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, exclusivamente no endereço eletrônico: www.ufpe.br/pptm.

4.2. O horário de atendimento para esclarecer alguma dúvida sobre as inscrições será das 14h00 às 18h00, de Segunda a Sexta-feira (dias úteis) pelo número 21267323, na Secretaria do pré-acadêmico – CCEN - Área 2 da Universidade Federal de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE.

4.3. O candidato informará no ato da inscrição:

- a) Nome;
- b) CPF;
- c) Data de Nascimento;
- d) Se concluiu o ensino médio;
- e) Se foi em escola pública ou particular;
- f) Email válido;
- g) Se possui algum tipo de deficiência.

4.4. Todos os candidatos deverão verificar se sua inscrição foi homologada no site www.ufpe.br/pptm, conforme calendário de atividades (ANEXO I), contido neste edital.

5. TURNOS E VAGAS

5.1. Na primeira Etapa de Seleção serão aprovados 170 candidatos para fazer o Curso de Nivelamento, conforme o quadro abaixo:

VAGAS	TURNOS
70	TARDE
100	NOITE

6. INFORMAÇÕES GERAIS QUANTO A APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova de seleção será realizada na região metropolitana do Recife – PE.

6.2. A partir das 14h do dia 20/01/16, será informado o local e o horário da prova no site www.ufpe.br/pptm;

6.3. Na ocorrência de alteração na data da prova, horário e local, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

6.4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência;

6.5. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminado pela organização da prova de seleção;

6.6. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção.

6.7. O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras

funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

6.9. Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).

6.10. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.

6.11. Por ocasião da aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade válido (original) ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (conforme itens 6.7 e 6.8.) não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

6.12. É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, sob pena de eliminação do candidato.

6.13. Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato.

6.14. Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, fará prova numa sala separada dos demais candidatos. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente.

6.15. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. INFORMAÇÕES GERAIS EM RELAÇÃO ÀS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS

7.1. Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo II, no dia 24/01/2016;

7.2. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é a correta, conforme tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PORTUGUES	10
MATEMÁTICA	20

7.2.1. Constará ainda a questão 31 para ser marcada no gabarito. Esta terá uma relevante importância, haja vista, nela, o aluno definirá o turno (tarde ou noite), ao qual irá estudar, caso venha a ser aprovado.

7.3. A Prova Escrita/Objetiva terá duração de 03 (três) horas.

7.4. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

7.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6. Ao término do exame o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas.

7.7. O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início, sob pena de eliminação do certame.

7.8. A divulgação dos gabaritos das Provas Escritas/Objetivas será no dia 25/01/2016 através da internet no endereço eletrônico www.ufpe.br/pptm.

8. ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) faltar à prova Escrita/Objetiva;
- b) fazer uso na sala de realização das provas o telefone celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- c) durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) não obtiver nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de questões da Prova Escrita/Objetiva.
- f) será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição e/ou matrícula.

9. APROVAÇÃO

9.1 O argumento de classificação listados no Anexo III deste edital será a maior quantidade de acertos obtida na Prova Escrita/Objetiva

9.2. Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente de argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados no Anexo IV.

9.3 Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a) maior número de acertos de matemática;
- b) maior número de acertos de português; e
- c) maior idade.

9.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.3, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados candidatos remanejáveis, conforme edital.

9.5 O resultado final da prova de seleção será homologado pelo PPTM, através da publicação no endereço eletrônico www.ufpe.br/pptm, a partir das 14h do dia 01/02/2016.

10. MATRÍCULA, DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DAS AULAS

10.1. As matrículas serão feitas na sala Secretaria do pré-acadêmico – CCEN – Área 2 da Universidade Federal de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE, conforme calendário de atividades (ANEXO I), contido neste edital.

10.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado, deverá levar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha 19; ou
- b) Declaração que terminou o ensino médio em 2015; ou
- c) Declaração que estudará o 3º ano do ensino médio em 2016;
- d) Comprovante de residência;
- e) RG
- f) CPF
- g) uma foto 3x4

10.3. Para os candidatos que se declararem bolsistas, deverão também levar um documento que comprove essa situação, ou seja, bolsista total (ensino médio completo como bolsista).

10.4. As aulas do curso de nivelamento (LER O ITEM 11 DESTE EDITAL) terão seu início no dia 22/02/16.

11. SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO E CURSO DE NIVELAMENTO

Na Segunda Etapa de Seleção, os 170 candidatos aprovados para o Curso Pré-Acadêmico, participarão do curso de nivelamento. Este curso trata-se de aulas de português e matemática, de segunda a sexta. As aulas do Curso de Nivelamento ocorrem de segunda à sexta, das 13 às 17:30 horas para o turno da tarde e das 18h50 às 21h30 para o turno da noite.

12. PROVA DE NIVELAMENTO

Nesta etapa será aplicada uma prova, que ocorrerá no dia 11 de março de 2016 das 14 às 17 horas, para o turno da tarde; e, das 18h50 às 21h50, para o turno da noite. A prova do nivelamento terá 20 questões de Matemática e 10 de Português. As questões de Matemática terão como resposta um número inteiro entre 00 e 99. As questões de Português serão de múltipla escolha.

OBS: Não haverá segunda chamada para a prova de nivelamento.

13. INICIO DAS AULAS/FREQÜÊNCIA

O curso Pré-Acadêmico, propriamente dito, terá o início de suas aulas no dia 14 de março de 2016.

OBS: Os estudantes que faltarem a mais de 20% das aulas no mês, tanto no nivelamento quanto no decorrer do curso, serão desligados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância a tais estipulações.

14.2 A organização da prova de seleção fará divulgar, sempre que necessário normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpe.br/pptm.

14.3 São de responsabilidade de o candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome e email válido), constantes na inscrição, o candidato deverá enviar um email para: pptm.ufpe.br@gmail.com, solicitando as possíveis alterações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO

ANEXOS

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação de Edital	17/11/15	www.ufpe.br/pptm
Período de inscrição	De 30/11/15 a 15/01/16	www.ufpe.br/pptm
Homologação das inscrições	20/01/16	www.ufpe.br/pptm
Divulgação dos locais e horários das provas	20/01/16	www.ufpe.br/pptm
Realização da prova escrita/objetiva	24/01/16	Conforme descrito no site da inscrição – www.ufpe.br/pptm
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas	25/01/16	www.ufpe.br/pptm
Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas	26 e 28/01/16	pptm.ufpe.br@gmail.com
Divulgação do Gabarito definitivo das Provas	29/01/16	www.ufpe.br/pptm
Divulgação do Resultado Final das Provas	01/02/16	www.ufpe.br/pptm
Matricula dos aprovados	02 e 03/02/16	Sala da coordenação do curso - CCEN – Área 2 – UFPE
Horário das matriculas	Aprovados do turno da tarde – 14h às 17h	Sala da coordenação do curso - CCEN – Área 2 – UFPE
	Aprovados do turno da noite – 18h30h às 21h	
Matricula dos retardatários	04/02/16	Sala da coordenação do curso - CCEN – Área 2 – UFPE
Horário das matriculas dos retardatários	Aprovados do turno da tarde – 14h às 17h	Sala da coordenação do curso - CCEN – Área 2 – UFPE
	Aprovados do turno da noite – 18h30h às 21h	
Início do Curso de nivelamento 2016	22/02/16	CCEN – Área 2 – UFPE
1º Remanejamento	03/03/16	www.ufpe.br/pptm
Matricula dos Remanejados	04/03/16	Sala da coordenação do curso - CCEN – Área 2 – UFPE
Prova do Nivelamento 2016	11/03/16	CCEN – Área 2 – UFPE
Início do Curso Pré – Acadêmico	14/03/16	CCEN – Área 2 – UFPE
2º Remanejamento	25/03/16	www.ufpe.br/pptm
Matricula dos Remanejados	28/03/16	Sala da coordenação do curso - CCEN – Área 2 – UFPE
Remanejamentos extras	-----	www.ufpe.br/pptm

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS

• Português do Ensino Fundamental.

Compreensão de textos escritos: literários (poesia, crônica), jornalísticos (notícia, charge, tira) e publicitários (anúncios, cartaz). Gramática: classes gramaticais (pronomes, verbo); sintaxe do período simples. Semântica: sinonímia, antonímia; denotação, conotação.

• Matemática do Ensino Fundamental.

Números naturais, irracionais, racionais e reais. Conjuntos e problemas com as quatro operações. Operações e problemas com frações e números decimais. Potenciação. Racionalização. Radiciação, Operações com radicais, Fatoração. Fatoração de polinômios. Expressões com números reais. Médias ponderada e aritmética. Inequação do 1º grau. Divisibilidade, números primos, MDC e MMC. Dízimas periódicas (geratriz de uma dízima periódica) Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta, Porcentagem. Unidades de medidas (comprimento, área, volume). Polinômios (valor numérico e operações). Produtos notáveis. Fatoração. Equações de primeiro e segundo grau. Razões trigonométricas (seno, cosseno, tangente). Ângulos (conceitos, medidas e classificação). Triângulo semelhança de triângulos. Teorema de Pitágoras. Paralelismo (teorema de Tales). Relações métricas no triângulo retângulo. Classificação dos polígonos (lados e ângulos) Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo).

ANEXO III – PROVA ESCRITA/OBJETIVA

COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PORTUGUES	10
MATEMÁTICA	20

OBS: Não esquecer o item 7.2.1, contido no presente edital.

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

VAGAS	TURNO
70	TARDE
100	NOITE